

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ**  
**PORTARIA Nº 004/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve:

Art.1º - Ficam designados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação pelo período de 12 meses, desta Casa de Leis, os seguintes servidores:

- I. LUIZ CLAUDIO MELO** membro e Presidente da Comissão;
- II. ANA LÚCIA DA COSTA MOREIRA CAMPOS** membro e Secretaria da Comissão;
- III. ROMULO DA SILVA RODRIGUES** membro.

Art. 2º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 04 de janeiro de 2021.

***JHONATA DA SILVA FERNANDES LOPES***  
Presidente

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:0DF185A8**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 06/01/2021. Edição 2798  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>